



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 123  
Disponibilização: 05/07/2024  
Publicação: 05/07/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**  
**DE RETORNO DE FASE**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 482/2023/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0036.016822/2023-08

**OBJETO:** (SRP), do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo PARA PROCEDIMENTOS DE "Órtese, Próteses e Materiais Especiais - **ORTOPEDIA NÃO constantes na Tabela do SUS (SIGTAP)**, para atender os procedimentos **CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA**, a serem realizadas pelo Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II e Hospital de Retaguarda de Rondônia - HC, com fornecimento de material em **Regime de Comodato**, para uso no período de 12 (doze) meses, exercício de 2023-2024 conforme características técnicas especificadas descritas nestes autos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 50/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 22 de maio de 2024, vem através deste ato, **NOTIFICAR** aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada sessão de **RETORNO à fase de julgamento dos grupos 02 e 03** deste **PE 482/2023/SUPEL/RO**, para o **dia 12/07/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília)**, por força da Decisão (0050147337) e termo de julgamento de recurso administrativo (0049752408) anexos nos autos do processo. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira, por meio do telefone (69) 3212-9243; e-mail: [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com) ou no endereço sito a Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, bairro Pedrinhas. Porto Velho, 05 de julho de 2024.

**Ivanir Barreira de Jesus**

Pregoeira/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 05/07/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050396778** e o código CRC **D2B8FBC8**.